

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2020

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 57.854.168/0001-81, neste ato representada por seu Presidente, Sr VALDIR DE SOUZA PESTANA, CPF nº 799.555.258-00.

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 62.797.774/0001-42, neste ato representado por seu Presidente, Sr GERSON OGER FONSECA, CPF nº 581.774.348-53.

celebram o presente ADITIVO à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO registrada no MTE sob nº do processo 46219.014452/2018-51, vigente de 01/05/2018 a 30/04/2020 passando a partir de 01/05/2019 as cláusulas adiante relacionadas a serem alteradas para vigorar com a seguinte redação

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, mantida a data-base da categoria em 1º de maio

2- CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a categoria representada pelas seguintes entidades sindicais

1- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Ônibus Rodoviários, Internacionais, Interestaduais, Intermunicipais e Setor Diferenciado de São Paulo, Itapevicera da Serra São Lourenço da Serra, Embu Guaçu, Poá, Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquecetuba CNPJ 00.815.065/0001-95, por seu Presidente o Sr. José Alves do Couto Filho;

2- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Araçatuba, CNPJ 55.752.851/0001-82, por seu Presidente o Sr Dorival dos Santos Junior, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração.

3- Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Transportes Rodoviários das Usinas e Agropecuárias Ligadas de Araras, Leme e Conchal, CNPJ 00.456.823/0001-26, por seu Presidente o Sr. Reinaldo Natalino de Pádua, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração.

4- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Assis, CNPJ 54.720.065/0001-30, por seu Presidente o Sr. Renato Manoel Raposo, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração,

5- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Franca e Região, CNPJ 47.985.213/0001-83, por seu Presidente o Sr. Geraldo Xavier de Almeida, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração;

6- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Motonstas, Tratoristas e Operadores de Máquinas das Usinas de Açúcar e Alcool, Destilarias e Condomínios ou Consórcios de Empregadores Agrícolas de Guaira e Região CNPJ 03.900.823/0001-61 por seu Presidente o Sr. Alfeu Ribeiro Guimarães, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491 conforme o anexo instrumento de procuração.

7- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Itu e Região, CNPJ 48.989.396/0001-78, por seu Presidente o Sr. Vitor Ribeiro de Carvalho, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração.

8- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos dos municípios de Lins, Promissão, Guaçara, Getulina, Cafelândia, Guarantã, Pirajui e Sabino, CNPJ 54.722.129/0001-32, por seu Presidente o Sr. José Carlos Pereira dos Santos, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração.

9- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Urbanos de Passageiros e Transportes de Cargas de Registro, CNPJ 57.741.035/0001-07, por seu Presidente o Sr. José Xavier, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração.

10- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores nas Empresas de Transportes Urbanos, Passageiros, Fretamento, Cargas Secas e Molhadas, Guincheiros, Guindasteiros, Operador de Máquinas, Tratoristas de Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool, Fazendas, Carro Forte, Indústria e Comércio, Intermunicipal, Interestadual de Ribeirão Preto e Região, CNPJ 56.013.428/0001-23, por seu Presidente

o Sr Helio Suavinho Garcia, neste ato representado por seu Procurador o Dr Jose Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração

11- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Manuel, Botucatu Itatinga, Pardinho e Avaré, CNPJ 54.709.191/0001-94, por seu Presidente o Sr. Geraldo Roberto Naves, neste ato representado por seu Procurador o Dr José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044 173 728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração,

12- Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviário, Urbano de Passageiro, Intermunicipal, Interestadual, Turismo e Fretamento de Campinas Piracicaba, Ribeirão Preto e respectivas regiões, CNPJ 00 183 352/0001-20, por seu Presidente o Sr Jorge Luiz Bezdiguian, neste ato representado por seu Procurador o Dr José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044 173 728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração,

13- Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transporte Rodoviano no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários, Urbanos de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Suburbano e Fretamento de Osasco, Sorocaba Vale do Ribeira e Respektivas Regiões, CNPJ 02 465.743/0001-62, por seu Presidente o Sr. Arnaldo Ribeiro da Silva, neste ato representado por seu Procurador o Dr José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração,

14- Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários, Urbano de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Suburbano, Tunsmo e Fretamento de São José do Rio Preto, Bauru, Araçatuba e respectivas Regiões, CNPJ 02 679.071/0001-98, por seu Presidente o Sr Cícero Aparecido dos Santos, neste ato representado por seu Procurador o Dr José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044 173 728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83 491, conforme o anexo instrumento de procuração,

15- Sindicato dos Empregados Administrativos e Trabalhadores em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários Terrestres de São Paulo e Itapeccenca da Serra, CNPJ 62.640 131/0001-90, por seu Presidente o Sr. Luis Gonzaga Barbosa Firmino, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044 173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração,



16- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos e das Indústrias de Cana de Açúcar de Araraquara, CNPJ 57.712.234/0001-89, por seu Vice-Presidente o Sr. José Afonso da Silva, neste ato representado por seu Procurador o Dr. José Alberto Moraes Alves Blandy, CPF/MF nº 044.173.728-53, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 83.491, conforme o anexo instrumento de procuração, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes

3- CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO

As partes signatárias elegem os seguintes pisos salariais para as funções adiante mencionadas, a partir de 1º de maio de 2019, constituindo-se no valor mínimo mensal, ou seu equivalente por hora, a pagar para o exercente da função, após aplicado o reajuste previsto na cláusula quarta:

a Motoristas rodoviários interestaduais, rodoviários intermunicipais e suburbanos executores de serviços de transportes delegados pela ARTESP (DER/SP) e ANTT (DNER) **R\$ 2.223,88 – MENSAL.**

b Agenciador ou Bilheteiro: **R\$ 1.164,57 – MENSAL**

c Cobrador, quando houver: **R\$ 1.164,57– MENSAL**

d. Auxiliar de Escritório: **R\$ 1.164,57 – MENSAL.**

e Fiscal (inclusive fiscal de plataforma): **R\$ 1.282,89 – MENSAL.**

4- CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

As partes acordam que os salários serão reajustados em **5,07% (cinco virgula zero sete por cento)**, aplicáveis sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2018, compensadas as antecipações espontaneamente concedidas e as decorrentes de Lei.

a Os novos salários terão vigência a partir de 1º de maio de 2019

b As diferenças salariais decorrentes do reajuste e referentes ao mês de maio poderão ser pagas na folha de julho até o quinto dia útil de agosto de 2019

c Os admitidos após a data base receberão proporcionalmente o mesmo reajuste, obedecendo a isonomia dos cargos, excluídas as vantagens pessoais.

5- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

a. O valor da participação do empregado será correspondente a duas parcelas de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) cada uma, totalizando **R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais) no período, sendo a primeira no mês de setembro/2019 e a segunda em março/2020, podendo o pagamento ser realizado até o quinto dia útil do mês.

f. Do valor total previsto nesta cláusula será descontado o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) na primeira parcela e igual valor na segunda e última parcela, que deverão ser recolhidos à favor da FETTRESP – Federação dos Trabalhadores em Transporte do Estado de São Paulo, CNPJ: 57.854.168/0001-81 (Banco Itaú, ag. 0237, C/C 67.580-6) a qual emitirá recibo após o pagamento.

6- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALOJAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E REEMBOLSOS - (numerada como VIGESIMA no MEDIADOR)

b 1 A cesta básica, a critério das empresas, poderá ainda ser fornecida em forma de vale alimentação, ou efetuado seu pagamento no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

7- CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tendo em vista a notificação recomendatória nº 262731 encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradonia Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do PA-PROMO nº 002977 2018.15.000/3, as partes, em comum acordo, resolvem tornar nula a referida clausula da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020

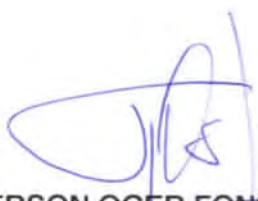
8- CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

Tendo em vista a notificação recomendatória nº 262731 encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradonia Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do PA-PROMO nº 002977 2018.15.000/3, as partes, em comum acordo, resolvem tornar nula a referida cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020.

9- CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - NOVAS NEGOCIAÇÕES

Permanecem em vigor até 30 de abril de 2020 os termos originais da Convenção Coletiva de Trabalho não alterados por este Aditivo

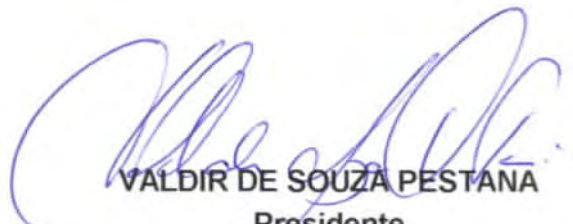
São Paulo, 02 de julho de 2019



GERSON OGER FONSECA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO



VALDIR DE SOUZA PESTANA

Presidente

FEDERAÇÃO TRAB EM TRANSPORTES RODOV ESTADO DE SÃO PAULO





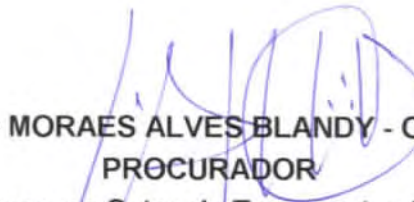
JOSÉ ALVES DO COUTO FILHO
Presidente

**Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Ônibus Rodoviários,
Internacionais, Interestaduais, Intermunicipais e Setor Diferenciado de São Paulo,
Itapeçerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu Guaçu, Poá, Ferraz de
Vasconcelos e Itaquaquecetuba**



JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em
Transportes Urbanos de Passageiros de Araçatuba**



JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Transportes Rodoviários das Usinas e
Agropecuárias ligadas de Araras, Leme e Conchal**



JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Assis



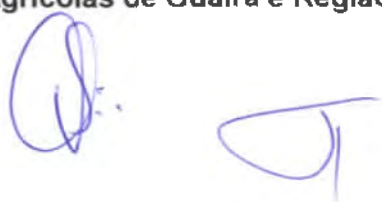
JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

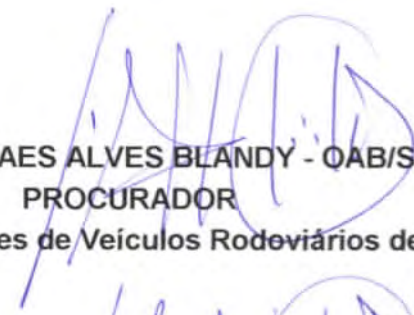
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Franca e Região



JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Motoristas, Tratoristas
e Operadores de Máquinas das Usinas de Açúcar e Álcool, Destilarias e
Condomínios ou Consórcios de Empregadores Agrícolas de Guaira e Região**




JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodeviários de Itu e Região

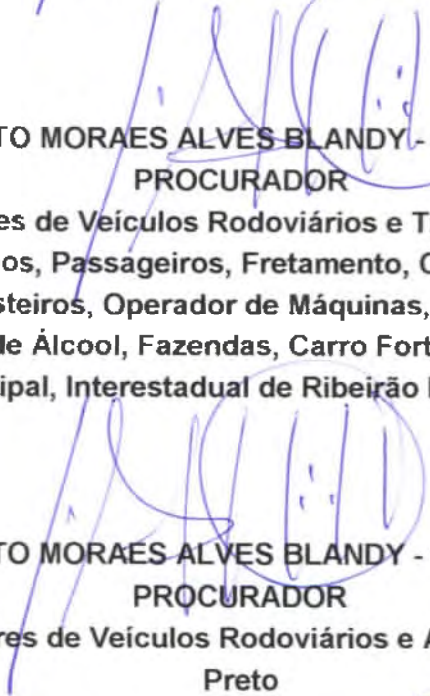
JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos dos municípios de
Lins, Promissão, Guaíçara, Getulina, Cafelândia, Guarantã, Pirajui e Sabino

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Marília e Região

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Urbanos de Passageiros e
Transportes de Cargas de Registro

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores nas Empresas
de Transportes Urbanos, Passageiros, Fretamento, Cargas Secas e Molhadas,
Guincheiros, Guindasteiros, Operador de Máquinas, Tratoristas de Usinas de
Açúcar, Destilarias de Alcool, Fazendas, Carro Forte, Indústria e Comércio,
Intermunicipal, Interestadual de Ribeirão Preto e Região

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São José do Rio
Preto



JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Manuel,
Botucatu, Itatinga, Pardinho e Avaré**

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas
Empresas de Transporte de Passageiros e Trabalhadores no Sistema de Veículos
Leves sobre Canaletas e Pneus no Estado de São Paulo – SINDFICOT – VLP**

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes
Rodoviários no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviário,
Urbano de Passageiro, Intermunicipal, Interestadual, Turismo e Fretamento de
Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e respectivas regiões**

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transporte Rodoviário
no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários, Urbanos de
Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Suburbano e Fretamento de Osasco,
Sorocaba, Vale do Ribeira e Respectivas Regiões**

JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

**Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes
Rodoviários do Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários,
Urbano de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Suburbano, Turismo e
Fretamento de São José do Rio Preto, Bauru, Araçatuba e respectivas Regiões**


JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

Sindicato dos Empregados Administrativos e Trabalhadores em Escritórios de
Empresas de Transportes Rodoviários Terrestres de São Paulo e Itapeverica da Serra


JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

Sindicato dos Empregados no Setor Administrativo (Escritório) das Empresas de
Transportes Rodoviários Urbano de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual,
Turismo e Fretamento de Ribeirão Preto, Araraquara e Regiões


JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY - OAB/SP nº 83.491
PROCURADOR

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos e das
Indústrias de Cana-de-Açúcar de Araraquara e Região



